



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 123/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001650-2,

CONCEDE 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ROGÉRIO NEJAR DOS SANTOS**, Id. Func. 3745210, Assessor de Juiz, CCJME-011, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 29/09/2019, de acordo com o artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.601 de 03 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)